

**PORTARIA N.º 200/23 de 03/07/2023.**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias a servidora municipal **SANDRA MARA BALISTIERI**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022, que serão gozadas no período 03/07/2023 a 12/07/2023 com abono pecuniário de 5 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 03 de julho de 2023.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

